

# Cartilhas e catecismos usados no Brasil colonial

Catechisms and booklets that circulated in colonial Brazil

Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

## Resumo

A partir de uma perspectiva de longa duração à qual chamamos de "História do Brasil Colonial" refletimos sobre algumas peculiaridades das idéias pedagógicas dominantes e da literatura a ela pertinente como catecismos, cartilhas e manuais escolares, reveladoras da mentalidade, da cultura e, sobretudo de modalidades de educação escolar, ministradas no período colonial, nas terras do Brasil. Os primeiros destinavam-se ao propósito evangelizador de ensinamentos cristãos. As cartilhas e manuais escolares destinavam-se aos ensinamentos e à aprendizagem das primeiras letras, da aritmética e acima de tudo da religião católica.

Palavras-chave: Brasil Colonial, Catecismos, Cartilhas, Conteúdos Culturais.

## Abstract

From a long during panorama that we called the 'History of Colonial Brazil' we think about some dominants pedagogics ideas and literature as catechisms, booklets and school manuals, that present us the culture and the modalities of school education, practical colonial period, in Brazil land. The first ones dedicated to evangelize the cristian education. The books and the school manuals dedicated to teach the first words, the arithmetic and catholic religion.

Keywords: Colonial Brazil, Catechisms, Booklets, Cultural Contents.



## I. Introdução

Ao abordar o trabalho educacional no Brasil do século XVI ao XVIII, a partir de uma perspectiva de longa duração, cabe iniciar com a chegada e a instalação paulatina das primeiras ordens, dentre elas, a Companhia de Jesus. Os propósitos dos primeiros jesuítas liderados pelo padre Manoel da Nóbrega remetiam aos ensinamentos para os pequenos índios de primeiras letras, do evangelho e de rudimentos manuais. Além do mais, a atividade pedagógica do padre José de Anchieta voltou-se, ainda, para a superação das dificuldades das línguas nativas. (MATTOS, 1958; LEITE, 1938).

No século XVII sobressai-se o trabalho pedagógico desenvolvido por outras ordens religiosas: a Ordem Carmelita, Mercedária, Beneditina e a Ordem Franciscana, esta última conhecida pelas denominações de Observantes, de Conventuais, de Capuchinhos e de Clarissas. Foram responsáveis pelo ensino de primeiras letras, pelas obras de catequese junto a índios e colonos, pela formação dos seus quadros nos conventos e pelas missões por toda colônia brasileira. (JABOATÃO, 1859; FRAGOSO, 1992). Mas, no terreno escolar ressaltam-se a predominância e a consolidação do modelo educacional jesuítico.

O século XVIII é o século do apogeu da organização dos jesuítas, da maior divulgação de suas obras pedagógicas da sua expulsão em 1759. No entanto, o trabalho educacional dos jesuítas distingue-se por suas modalidades diferenciadas de escolarização e de educação escolar ministradas nas casas de bê-á-bá, colégios, seminários, senzalas, dentre outros locais. Para tanto, os agentes educacionais jesuítas fizeram uso de variadas obras pedagógicas, muitas das quais ainda hoje são desconhecidas.

Os séculos mencionados são circunscritos à perspectiva de uma longa duração à qual chamamos de "História do Brasil Colonial." Especialmente, pretendemos refletir sobre algumas peculiaridades das idéias pedagógicas dominantes e a literatura a ela pertinente.

Em um contexto no qual o conhecimento era privilégio de poucos indivíduos, os livros eram raríssimos. No Reino Português houve a censura e a proibição para qualquer forma de pensamento renovador. Mesmo assim, têm-se registros de algumas obras pedagógicas e didáticas utilizadas revela-

doras da mentalidade, da cultura e sobretudo de modalidades de educação escolar ministradas no período colonial.

Nas terras brasileiras, mais do que no Reino, teve-se a proibição da imprensa a censura de obras consideradas “perigosas.” Nos séculos XVI, XVII e XVIII, a Igreja e o Estado Português exerceram intervenções ideológicas por meio da censura de livros, da proibição de veículos de imprensa e da mutilação de idéias em textos clássicos. Enfim, agiram no “ocultamento do saber cultural.”

Nas casas de bê-á-bá e nos colégios jesuítas estavam (disponíveis para poucos), apenas as obras de autores permitidos e veiculados segundo princípios doutrinários da Companhia de Jesus, além de textos de autores permitidos nos países católicos de acordo com o *Index Librorum Proibithorum*, o Índice dos Livros Proibidos do Santo Ofício da Inquisição. (CARVALHO, 1996).

Segundo determinações oriundas de Inácio de Loyola, os superiores jesuítas em obediência às *Constituições da Companhia* e às normas do *Ratio Studiorum* faziam triagem nos conteúdos escolares, pedagógicos e teológicos, com fins de oferecer aos seus alunos uma formação moral, religiosa e intelectual. Ficavam fora da leitura dos alunos livros e conteúdos culturais que punham em dúvida as verdades teológicas da fé e desviavam-se da filosofia aristotélico-tomista. Eram censuradas até partes de obras de Aristóteles e de seus comentaristas.

Todos os textos dos autores seleccionados para os livros escolares eram inexoravelmente expurgados das palavras e passos que os pedagogos da Companhia de Jesus entendiam ser prejudicial à formação moral e intelectual dos estudantes [...] ‘nas coisas de algum momento’ [o professor] ‘não se desvie de Aristóteles, salvo nalgum ponto que já todas as academias não aproveem, principalmente se isso não estiver de acordo com a ortodoxia da fé.’ (BRAGA *apud* CARVALHO, 1996, p. 344).

As modalidades de educação escolares oferecidas no Brasil colonial alicerçadas em produções pedagógicas e didáticas foram tributárias dos “pensamentos fundadores” e basicamente detinham o mesmo conjunto de concepções teológicas, morais e educativas, subordinado a uma intensa fiscalização eclesiástica.



## II. Inspirações pedagógicas e didáticas no Brasil colonial

Desde o advento do cristianismo até à Contra-Reforma notabilizaram-se as catequeses de Santo Cirilo, de Santo Agostinho e de Santo Tomás de Aquino, com seus respectivos catecismos que orientavam a evangelização cristã segundo preceitos para suscitar a fé, para administrar os sacramentos e para exercitar orações. Era imprescindível “[...] crer, agir e orar.” (MARTINS, 1951, p. 20).

Na verdade, a confecção de um catecismo “moderno” somente começou a tomar vulto em fins do Concílio de Trento (1545 a 1563). Por volta de 1563 foi elaborado o *Catecismo Romano* cujo modelo inspirador foi o *Manual Pastoral*, da autoria dos padres jesuítas Pedro Canísio, Edmundo Auger e do Cardeal Roberto Belarmino.

Por volta desse ano publicou-se a *Doutrina Cristã*, do jesuíta Marcos Jorge, composta a pedido do Cardeal Dom Henrique, tratando sumariamente dos seguintes pontos de ensinamentos: Sois cristãos? Que quer dizer cristão? Sinal do cristão, *pater-noster*, *ave-maria*, *salve rainha*, credo, a fé, as orações, os mandamentos de Deus e da Igreja, os sete pecados capitais, os sacramentos, as boas obras, as esmolas, o jejum, as obras de misericórdia, as virtudes teológicas, as bem-aventuranças, os conselhos evangélicos, os dons do Espírito Santo, a bênção de mesa e os modos de ajudar a missa. (MARTINS, 1951).

Os conteúdos explícitos e subjacentes das obras pedagógicas e escolares na forma de uma sucessão de citações eruditas advinham: a) da Bíblia; b) das homilias e exegese (explicações da Bíblia feitas pelos primeiros padres da Antiguidade); c) das explicações dos padres cristãos medievais e da Bíblia; d) dos textos dos teólogos modernos da chamada Segunda Escolástica. (CASIMIRO, 2002).

No ano de 1559, em Portugal, foi publicado o *Compêndio de Doutrina Cristã*, de Frei Luís de Granada, versando sobre: a) o símbolo (o Credo); b) os mandamentos; c) as orações; d) as graças; e) as obras acompanhantes das orações e dos sacramentos. Os primeiros catecismos da América são anteriores ou contemporâneos ao *Catecismo Romano*. Imediatamente ao Concílio de Trento, os missionários já confeccionaram cartilhas com o intuito catequético. (MARTINS, 1951).

Por determinação do Cardeal Dom Henrique, os jesuítas introduziram na Colônia brasileira a *Doutrina Cristã*, de Marcos Jorge, sendo que no ano de 1574 o padre Leonardo Vale trasladou-o para a língua tupi. Ao mesmo tempo, surgiram várias versões inovadoras derivadas do *Catecismo Romano*. Em 1590, o padre Cristóvão de Matos fez uma tradução para a língua portuguesa.

Por ter havido uma espécie de intercâmbio entre a Província do Brasil e as missões de Angola destinado ao estudo de escravos africanos, muitos dos estudantes do Colégio de Luanda, selecionados para atuarem como missionários no Brasil, foram os autores de catecismos e de manuais de instrução em dialetos africanos. Para o Brasil colônia escreveram catecismos e gramáticas (em dialetos africanos) visando facilitar a assistência dos missionários aos escravos, dentre os quais destaca-se o “livrinho” *A Arte da língua de Angola* (1697), do jesuíta Pedro Dias. (TERRA, 1988).

Outro muito usado foi o catecismo em língua africana escrito no Brasil pelo jesuíta angolano Manuel de Lima, de título: *Catecismo na Língua dos Ardas*, bem como *Doutrina Cristã* (1580), traduzido pelo padre jesuíta Baltazar Fernandes para a língua africana. Para uso mais geral tinha-se o *Catecismo Brasílico da Doutrina Christã* (1686, segunda edição), da autoria de “padres doutos da Companhia de Jesus.” (PAIVA, 2000).

Subjacente aos conteúdos dos livros utilizados nas escolas de ler, escrever, contar e rezar e na catequese de todo Império Português permeavam idéias pedagógicas inspiradas na Filosofia Clássica, no Estoicismo, na Patrística,<sup>1</sup> na Escolástica<sup>2</sup> e na chamada “Segunda Escolástica.”<sup>3</sup> Essas idéias pedagógicas baseadas em princípios cristãos e em ensinamentos antigo-testamentais eram revistas e adaptadas à compreensão do aluno, destinatários dos ensinamentos, considerando cada segmento social e à conveniência de cada lugar e tempo.

O trabalho de revisão e de adaptação era de responsabilidade dos canonistas, dos teólogos e dos moralistas da Igreja. A partir de meados do século XVII até a primeira metade do século XVIII, as idéias pedagógicas, apresentadas na forma didática de livros de reflexões morais e sermões, passaram a ser mais difundidas mediante a anuência das ordens religiosas e ante a licença oficial da Igreja Católica.



Estudiosos do Brasil colonial, a exemplo de Vainfas (1986; 1996), Bosi (1992), Figueira (1977), Fragoso (1992) e Casimiro (2002) nomearam como os principais intelectuais orgânicos que influenciaram e foram influenciados pelas idéias pedagógicas inspiradas na Filosofia Clássica, no Estoicismo, na Patrística e na Escolástica os jesuítas Antônio Vieira, Jorge Benci e João Antônio Andreoni (de pseudônimo Antonil), o oratoriano Manuel Bernardes e o padre diocesano Manoel Ribeiro Rocha.

O pensamento do jesuíta Jorge Benci, autor da obra *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos* (1700) reflete, ao lado de outras idéias pedagógicas, a visão ideológica dos que redigiram as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*<sup>4</sup> (1707), tendo como "autor" intelectual o Arcebispo Dom Sebastião Monteiro da Vide, que por uns dois séculos fundamentou a educação escolar do período colonial.

### III. O primeiro catecismo oficial do Brasil colonial

O Arcebispo Dom Sebastião da Vide (assessorado por uma equipe de peritos) organizou e promulgou esse conjunto de Leis que são as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, que funcionaram por mais de dois séculos como um verdadeiro tratado doutrinário, pedagógico e evangelizador da fé católica. O Livro III das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* contém um conjunto de ensinamentos catequéticos (a despeito de outras obras escritas), podendo ser considerado como o primeiro catecismo oficial publicado no Brasil pela Igreja Católica, objetivando nortear a ação catequética e a oferecer uma diretriz religiosa oficial para a vida colonial.

Nas *Constituições*, as normas específicas referentes à educação dos escravos negros foram extraídas da obra de Jorge Benci, *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*. Essa obra serviu de fundamento para a normatização das relações e obrigações religiosas dos senhores coloniais no trato com os escravos e enquanto "Lei" que deveria ser cumprida a qualquer custo. Desse modo, assiste-se o desenrolar de uma idéia pedagógica apregoada no século XVII pelo padre Vieira e outros religiosos: de minorar as crueldades com os escravos e de educá-los na fé católica. Essas idéias pedagógicas oriundas dos sermões orais, aparecem na obra escrita de Jorge Benci relativa ao "pão da doutrina", e mais tarde, na letra da lei do

direito eclesiástico constitucional pelo sínodo presidido por Monteiro da Vide. (CASIMIRO, 2002).

Mas, foi precisamente nos dois primeiros “discursos” do livro de Jorge Benci, que os peritos encontraram as razões pelas quais os senhores coloniais e os párocos deveriam catequizar os escravos. Torna-se possível evidenciar exatamente “onde”, “quando” e “em que” as *Constituições* ampararam-se nos argumentos bencianos, justamente quando dispõe sobre a doutrinação, a administração dos sacramentos, a obrigação que têm os pais, os mestres, os amos e os senhores de ensinar ou fazer ensinar a doutrina cristã à sua família e “especialmente a seus escravos.” Os termos normativos são os seguintes:

Mandamos a todas as pessoas, assim Eclesiásticas, como seculares, ensinem ou fação ensinar a Doutrina Christã á sua familia, (2) especialmente a seus escravos (3) que são os mais necessitados desta instrução pela sua rudeza, mandado-os à Igreja, para que o Parocho (4) lhes ensine os (5) Artigos da Fé, para saberem bem crer; o Padre Nosso, e Ave Maria, para saberem bem pedir; os Mandamentos, para saberem bem obrar; as virtudes, para que as sigão; e os sete sacramentos, para que dignamente os recebão, e com elles a graça que dão, e as mais orações da Doutrina Christã, para que sejam instruídos em tudo, o que importa a sua salvação. (VIDE, 1853, p. 2-3).

O Livro Primeiro (Título III) “Da Especial Obrigação dos Parochos Para Ensinarem a Doutrina Christã a seus Fregueses” está baseado exatamente num dos “discursos” do livro de Jorge Benci, ordenando aos párocos a ensinarem a doutrina cristã em caso da “desobrigação” dos senhores.

[...] (5) ordenam aos Pais, que mandem aos lugares, e horas determinadas seus (6) filhos; e aos Senhores seus (7) escravos; e se algumas das sobreditas pessoas, esquecidas da obrigação Christã, a não forem ouvir, e não mandarem as pessoas, que estão a seu cargo, para a ouvirem, sejam certos, que se fazem reos de quantos peccados, se commeterem por falta de Doutrina, de que Deos nosso Senhor lhes fará rigoroso juizo e aos padres capellães encommendamos, que nas suas Capellas façam a mesma diligência, principalmente com os escravos. (VIDE, 1853, p. 4).



No Livro Terceiro (Título XXXII), os trinta e cinco artigos constituem-se espécie de catecismo, para que com mais comodidade a possa ensinar a doutrina, e advertiam para a “Obrigação que os Parochos tem de Fazer Praticas Espirituaes e Ensinar a Doutrina Christã aos seus Fregueses.” Para esse alcance, estabeleceu as normas doutrinárias oficiais destinadas à orientação dos missionários e catequistas.

Porque sendo os escravos de nosso Arcebispado, e de todo o Brasil os mais necessitados (36) da Doutrina Christã, sendo tantas as Nações e diversidades de lingoas, que passam do gentilismo a este estado, devemos buscar-lhes por todos os meios (37) para serem instruidos na Fé, ou por quem lhes falle no seu idioma. (VIDE, 1853, p. 4).

[...]

Por tanto serão obrigados os Parochos a mandar fazer (40) copias de uma breve fórmula de Cathecismo, que aqui lhes communicamos, para se repartirem (41) pelas casas de seus freguezes em ordem a elles instruirem os seus escravos (42) nos mystérios da Fé, e Doutrina Christã pela fórmula da dita instrução. E as suas perguntas, e respostas serão examinadas para elles se confessarem, e commungarem christamente, e com mais facilidade, do que estudando de memória o Credo, e outras lições, que só servem para os de maior capacidade. E pode ser que ainda os Parochos sejam melhor instruidos nos Mystérios da Fé por este breve compendio. (VIDE, 1853, p. 219).

Em vista das normas doutrinárias, as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* forneciam um modelo doutrinário intitulado: *Breve Instrução dos Mystérios da Fé, Accomodada ao Modo de Fallar dos Escravos do Brasil, Para Serem Cathequisados Por Ella*, contendo os conteúdos em vigor das disposições tridentinas, de acordo com a “capacidade” de compreensão dos escravos. Assim, teve-se um catecismo básico obrigatório e modelar, que orientou os catequistas coloniais e norteou os ensinamentos da religião católica, a despeito de outras publicações igualmente importantes que apareceram no Império Português, como veremos a seguir.

#### IV. Cartilhas e livros didático-pedagógicos

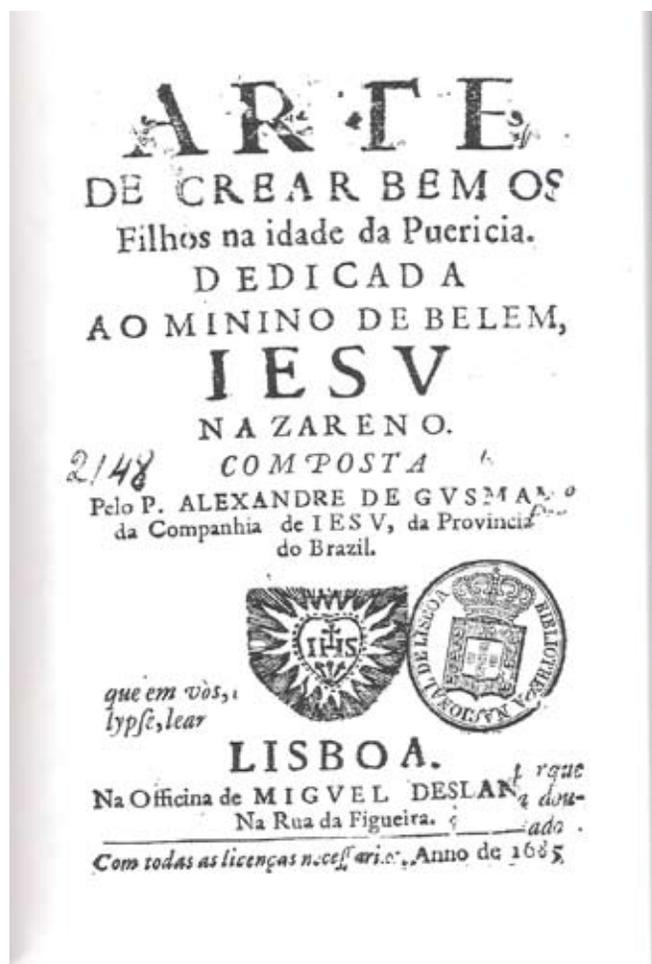
Além das obras catequéticas circularam em Portugal e nas suas colônias, algumas cartilhas e manuais de instrução destinados aos ensinamentos das primeiras letras, da religião e da aritmética. Nessas obras escolares, a parte dedicada à doutrina geralmente era bem maior do que aquela dedicada aos conteúdos culturais em geral.

O historiador português Rogério Fernandes (1978) enumera e tece comentários a algumas dessas obras produzidas em Portugal, no início do século XVI, que se estenderam nos séculos XVII e XVIII (ainda impregnadas de sentimentos renascentistas). Por exemplo, tem-se a *Cartinha para Aprender a Ler* (1539, ilustrada com desenhos), *De Institutione Boni Principis* (autoria de Diogo Teives, que se resume a um conjunto de sentenças sobre a educação de Dom Sebastião) e a *Gramática da Língua Portuguesa e Diálogos da Viciosa Vergonha e Em Louvor da Nossa Linguagem* (cuja autoria é de João de Barros).

O século XVI é o século do surgimento dos primeiros livros impressos em Portugal. Fernandes (1978) atribui o texto impresso à iniciativa da Igreja, e o texto manuscrito à iniciativa dos mestres leigos. Do início até metade do século XVIII, corresponde ao tempo do aparecimento de alguns livros didáticos de língua portuguesa (destinados à orientação dos mestres de “primeiras letras”) e de algumas obras inovadoras de cunho pedagógico que influenciaram os catecismos e cartilhas então publicadas, os quais são: *Discurso Sobre a Educação* (Manoel Bernardes, [1722]), *Apontamentos para a Educação de um Menino Nobre* (Martinho de Mendonça Pina Proença, 1734), o *Verdadeiro Método de Estudar* (Luís António Verney, 1743) e a *Arte de Criar Bem os Filhos na Idade da Puerícia* (jesuíta Alexandre de Gusmão, 1685), esse considerado por Fernandes, como o melhor tratado de educação infantil doméstica.



**FIGURA 1:** Capa da Arte de Criar Bem os Filhos na Idade da Puerícia



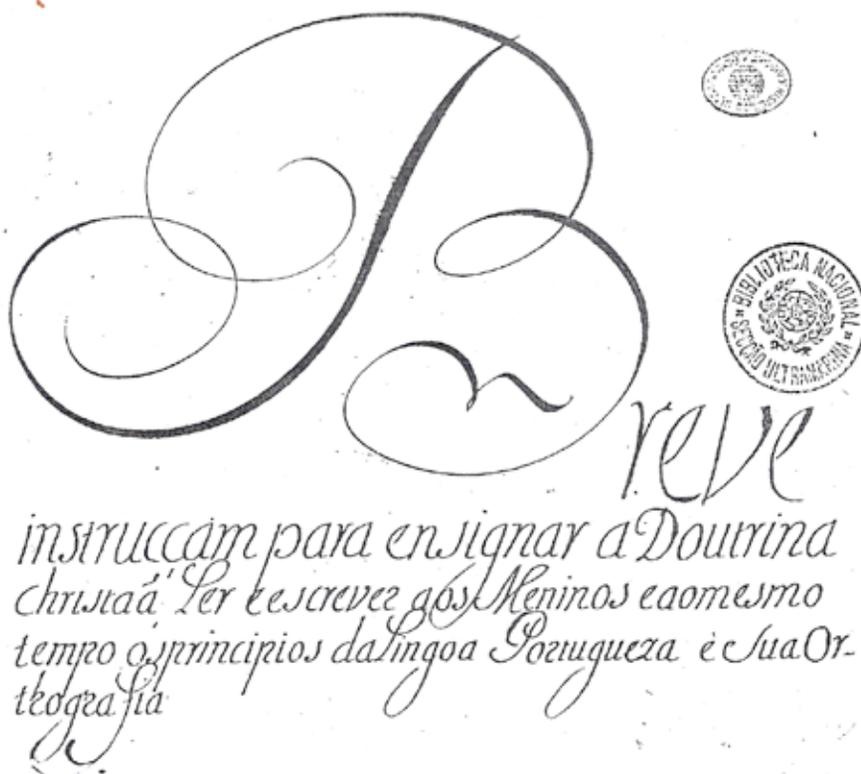
191

Edição Fac-similar  
Fonte: Gusmão (2000)

Em torno da década de 40 do século XVIII, compêndios (ainda raros) aos poucos foram substituindo as idéias escolásticas pelas idéias do pensamento iluminista, conforme as *Cartas sobre a Educação da Mocidade* (Antônio Nunes Ribeiro Sanches, 1759). Ao mesmo tempo, começou a circular alguns manuais manuscritos de instrução básica sobre rudimentos de gramática, aritmética e noções morais e catequéticas (FERNANDES, 1978).

Exemplo de um desses manuais dirigido aos mestres e também aos alunos é a *Breve Instrukçam para ensinar a Doutrina christaã; Ler e escrever aos Meninos e ao mesmo tempo os principios da Lingoa Portuguesa e sua Orthografia* (Figura 2).

**Figura 2:** Frontispício do Manual



192

Fonte: Cópia do Arquivo Ultramarino

A *Breve Instrukçam para ensinar a Doutrina christaã; Ler e escrever aos Meninos e ao mesmo tempo os principios da Lingoa Portuguesa e sua Orthografia* trata-se, ao mesmo tempo, de um manual e de uma cartilha simples na sua forma, prática nos seus ensinamentos e direta nos seus objetivos. Datada de 1759, autor desconhecido, está implicitamente direcionada aos mestres educadores de meninos livres. Analisando-a, constata-se uma



excessiva preocupação pedagógica em ensinar aos alunos os deveres e as obrigações para com a Igreja, o Monarca e a Língua Portuguesa.

Para efeito de uma análise formal, a *Breve Instrucçam* estava dirigido tanto aos mestres (manual) como aos discípulos (cartilha). Os conteúdos culturais de teor iluminista estavam distribuídos pelos ensinamentos das *primeiras letras*, da *preleção aos mestres*, do *ensino da doutrina*, das *preleções morais* e das noções gramaticais básicas.

O conteúdo cultural de *primeiras letras* estava destinado a ensinar as letras correntes romanas (a, b, c, d, e, ...), as letras capitais romanas (A, B, C, D, E, ...), as seis letras vogais (a, e, i, o, u, y). Da mesma maneira, a constituição de sílabas com duas e três letras e de nomes, por meio de exercícios repetitivos. Destinava-se, ainda, a ensinar acentos, pontuação, abreviatura e apóstrofe. Alcançado o objetivo dessa parte do conteúdo cultural de "primeiras letras", a meta seguinte era de direcionar o ensino para os exercícios de leitura e para a aprendizagem da doutrina cristã, segundo a diretriz:

Dilatar os meninos nos nomes parece-me que não é mais útil julgando mais acertado ensinar-lhes o Padre Nosso, e mais orações que assim se irão juntamente fazendo práticos na doutrina cristã, e cientes no ajudamento das letras, boa pronúncia das dicções que é o que nas escolas se procura. (BREVE INSTRUCÇAM..., 1759, p. 5).

Na *preleção aos mestres* buscava enaltecer os papéis do mestre, na preservação de "representações ideológicas" como a Fé e o Império, materializadas no temor a Deus e na obediência ao Rei.

É inegável que os MM. das Escolas exercitam a ocupação mais nobre, e mais útil ao Estado, e à Igreja; porque eles são quem nos infundem no espírito as primeiras Imagens, e os primeiros pensamentos, que devemos ter do Santo temor de Deus da obediência ao Rei e aos seus Ministros respectivos; do amor e respeito aos nossos maiores; do afeto necessário à pátria, e aos interesses da Monarquia. (BREVE INSTRUCÇAM..., 1759, p. 5).

Destacava ainda a importância dos mesmos na formação do indivíduo, segundo o respeito com o Estado e com a Religião, e segundo a brandura e a modéstia com os seus discípulos.



São os M.M. nas Escolas os que nos dão as primeiras idéias do equilíbrio que devemos guardar nas nossas ações, para que estas não sejam abomináveis ao Estado nem escandalosas à religião cristã, que professamos, é os que nos radicam os princípios desta tão ditosa mente a Alma unidos que se fazem dela inseparáveis. São os mais amantes da república [coisa pública], e os mais estimados nela; porque tantos são os discípulos que conservam, quantas as pessoas, que os estimam, que os amam, [...] o medo do castigo não faça odiar o caminho da escola, nem a falta de correção os deixe esquecer do respeito que devem conservar a quem os ensina. Devem, porém, atender à curta compreensão que é natural aos meninos para a proporção desta espaçarem as lições. (BREVE INSTRUCÇAM..., 1759, p. 6).

Entretanto, ao lado de uma “pedagogia da bondade com autoridade” quando for comprovado caso de preguiça, aos mestres cabiam fazer golpes da disciplina ou da palmatória. Pois, a “[...] repreensível preguiça é a culpada nos seus erros, e não a rudez das crianças a cúmplice da sua ignorância.” (BREVE INSTRUCÇAM..., 1759, p. 6).

194 ○ *ensino da doutrina* partia-se do “princípio da ciência é o temor de Deus.” Para tanto, incumbia-se aos mestres colocar na sua sala de aula uma imagem de um crucifixo, e aos alunos, entrarem na sala de aula de joelhos e fazendo sinal da cruz. Uma vez que “[...] o sinal da santa cruz é a arma mais forte para destruir as tentações do inimigo comum,” o demônio. O manual orientava aos mestres que o pior dos pecados era a desobediência.

○ *ensino da doutrina* estendia-se aos ensinamentos de orações (pai nosso, ave Maria e o credo), dos sacramentos (batismo, confirmação, comunhão, penitência, extrema-unção, ordem, matrimônio), do mistério da Santíssima Trindade e da virgindade de Maria e os pecados mortais. No período colonial, os ensinamentos das orações ganharam “força de lei,” a partir das disposições do Concílio de Trento e das normas das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. A fé, a esperança e a caridade correspondiam às virtudes teológicas em que os alunos precisavam aprender.

Fé é crer aquilo que Deus disse, como ele o disse e ensina a Santa Igreja. Esperança é ter uma esperança certa de que Deus nos há de Salvar, fazendo-nos de nossa parte a diligência precisa para adquirirmos o benefício da Sagrada Glória. Caridade é amarmos aos nossos próximos com o mesmo desvelo; e com



o mesmo cuidado com que amamos a nós mesmo. (BREVE INSTRUCÇAM..., 1759, p. 18).

Porém, torna-se visível a discrepância entre o ensino rudimentar preconizado em *Breve Instrucçam* e o conteúdo cultural do *ensino da doutrina*. Assim sendo, os ensinamentos das virtudes teológicas pelo seu caráter abstrato, podiam estar para além da capacidade de compreensão do aluno. Na ausência do entendimento entre ensinamentos das primeiras letras e a capacidade de compreensão do aluno, outras exigências faziam-se presentes, a exemplo da aprendizagem de atitudes de veneração.

[...] a veneração que devem ter às cruces, por serem figura daquela em que padeceu morte afrontosa o nosso Redentor, e nesta derramou seu preciosíssimo sangue para nos salvar. E quando apanharem algum menino em mentira o castiguem afeiando-lhe a mentira, assim como por ser contra o Criador como contra as criaturas mostrando-lhe quanto se faz o sujeito mentiroso e indigno do comércio das gentes, e inteiramente intratável de todo o homem honesto. (BREVE INSTRUCÇAM..., 1759, p. 8).

As *preleções morais* intencionavam “formar” o bom católico e o bom cidadão com deveres ao Estado e à Igreja e obrigações com o trabalho, que seriam recompensados com o “direito” futuro à vida eterna.

195

[...] como V.g. já conheceis as Letras, já sabeis as sílabas, e as palavras; é necessário agora aprender as letras, e a juntá-las com perfeição, trabalhai com desvelo para serem bons católicos, bons cidadãos, e para ordenadamente poderdes manejar as vossas dependências. Principiai a usar da vossa razão, e concebei que Deus vos criou para o conheceres, para o amares, para o servires, e para gozardes da vida eterna. (BREVE INSTRUCÇAM..., 1759, p. 25).

[...]

Nasceu o homem para o trabalho, assim como nasceram as aves para voarem; aquele que não quer o trabalho proporcionado às suas forças, e às suas qualidades, é indigno do sustento com que se nutre; aquele que é ocioso na mocidade, trabalhará na sua velhice. Não sabeis meus amados Discípulos se a vossa vida será breve, ou dilatada; trabalhai como quem há de viver longo tempo, e vivei como quem imagina de instantaneamente poder ir dar contas ao Criador. (BREVE INSTRUCÇAM..., 1759, p. 28).

A essência pedagógica de *Breve Instrucçam* correspondia e inteirava-se com a própria essência cristã da sociedade epocal. Assim sendo, aos mestres cabia ensinarem aos alunos a ter respeito e gratidão aos pais, aos superiores e aos benfeitores. Considerando a rígida extratificação e a polarização social entre os “superiores” e “inferiores” eram punidos aqueles em caso de desrespeito aos superiores.

Tendo sempre na memória o respeito que deveis ter a vossos Pais, e aos vossos maiores, e aos vossos benfeitores. Um homem sem obediência, Vossos Pais vos deram o ser e que tem tido grandes fadigas para vos porem no estado em que existis. Reparai no grande trabalho que destes a vossas mães enquanto aos peitos vos nutriram, no tempo em que não podíeis andar, nem vos sabíeis vestir, nem podíeis explicar os vossos sentimentos. Vossos Pais vos preveniram das incalamidades do tempo, talvez que apesar das suas impossibilidades vos vestiam e sustentavam. (BREVE INSTRUCÇAM..., 1759, p. 26).

Nas *preleções morais* desse manual/cartilha deviam os mestres incentivar o “saber ler e o saber escrever,” como sendo um valor de homem honesto.

196

Tem geral estimação o homem honesto, que fala com acerto, que lê com desembaraço, e que escreve com perfeição; porque das certezas infalíveis, que foi bem educado. Aquele que carece destas circunstâncias é visto como sujeito inerte; servem a suas vozes de assunto para o escárneo, para a zombaria, e para o desprezo. Aquele que não sabe ler passa a metade da vida cego, e para poucas coisas é capaz o homem que não sabe ler ou escrever. (BREVE INSTRUCÇAM..., 1759, p. 27).

A *Breve Instrucçam*, completava os conteúdos culturais de primeiras letras, com os ensinamentos das “nove vozes” (as categorias gramaticais) que seriam artigo, substantivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição todos orientados para o aprender falar bem. A arte de falar como a mais nobre e a mais útil aprendizagem exigiam que o aluno estudasse com propriedade as “nove vozes.”

Uma voz, ou uma dicção são muitas sílabas juntas, que fazem um sentido distinto e separado; como v.g. penna, tinta papel, obreas. Todos os discursos são compostos, e ordenados de diferentes termos, que se reduz a sua diversidade e no abreviado número de nove a que podemos chamar



com propriedade de instrumentos da Língua que falamos. É certo que não há Mestre ou oficial de qualquer arte nobre, ou ofício mecânico, que não conheçam os instrumentos precisos para a sua arte, ou ofício, pois não será vergonhosíssimo a um homem, ignorar os instrumentos da arte de falar, que é a arte das artes, e a arte mais nobre mais útil, e mais precisa para o comércio humano. (BREVE INSTRUCÇAM..., 1759, p. 28).

A exigência posta no bem falar, era próprio de um tempo em que a cultura da oralidade sobrepunha-se a cultura da escrita. Ao mesmo tempo, a preocupação com o bem falar estava relacionada com aprendizagem instrumental da Língua [materna] Portuguesa.

É moralmente impossível saber bem a ortografia, ignorando os primeiros princípios da língua em que se escreve. Os primeiros princípios da língua são as declinações e as conjugações dos verbos: e é coisa bem lamentável que para aprendermos a Língua Latina, a Língua Francesa, ou Italiana, que são hoje as mais vulgares, principiemos declinando nomes, conjugando verbos, e que os não saibam os mais dos homens fazer na Portuguesa, sendo a matéria que devemos estudar com todo o desvelo para podermos falar com perfeição. (BREVE INSTRUCÇAM..., 1759, p. 46).

[...]

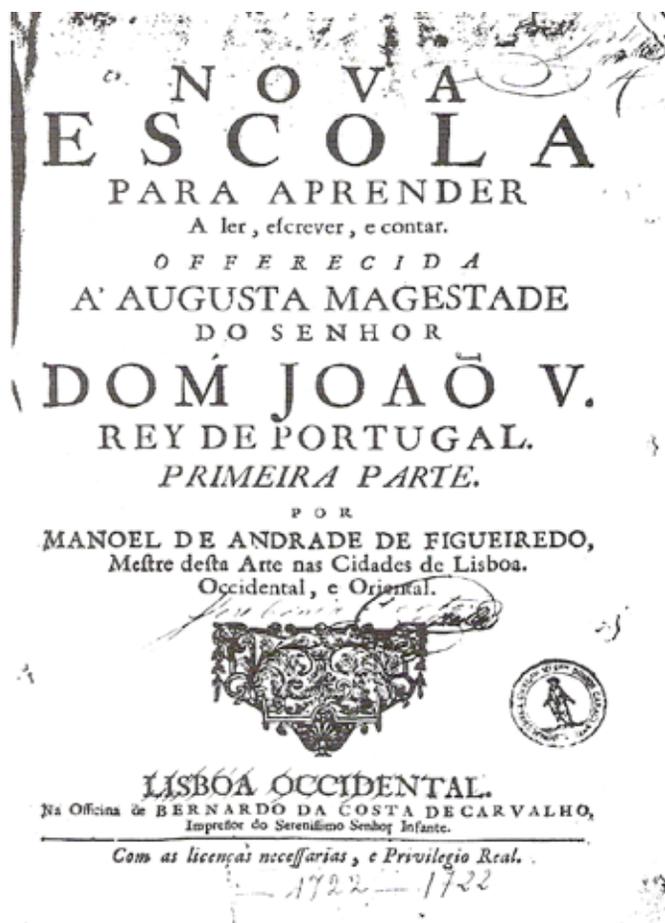
Quando um sujeito está inteiramente senhor da variedade das sílabas e da diversidade de todos os tempos dos verbos; tem vencido uma grande parte da ortografia porque não pode escrever com erros nas dicções, que o não tem na pronúncia das sílabas. Julgo melhor e mais fácil modo de bem saber ler, escrever a nossa língua, usar deste método nas escolas porque o primeiro leite familiariza-se com os indivíduos, e é muito natural que se leve à tumba aquilo que deixa o berço; rezam porque em todas as nações cultas se está hoje ensinando a ler, ainda de baixo de preceitos mais ásperos que estes [...]. (BREVE INSTRUCÇAM..., 1759, p. 49).

Os mestres, no cumprimento dos ensinamentos desses conteúdos culturais de teor iluminista, estavam a serviço de Deus e da coisa pública “[...] que é aquilo a que todos devemos aspirar, os que quisermos viver como homens, como católicos de que nos devemos prezar como racionais.” Como visto, a aprendizagem das primeiras letras simbolizava saber viver com fé, com racionalidade e com familiaridade com a Língua Portuguesa.

A cartilha *Nova Escola para Aprender a Ler, Escrever e Contar*<sup>5</sup> pode ser apresentada como um segundo modelo de cartilha adotada no período colonial. Oferecida a Dom João V, pelo autor Manoel de Andrade de Figueiredo, foi impressa em Lisboa em 1722. Essa cartilha em alguns aspectos assemelha-se e em outros se diferencia de *Breve Instrucçam*.

O autor Manoel de Andrade de Figueiredo foi um excelente calígrafo, conhecedor de pedagogia e trabalhou como professor até 1735, quando faleceu. Como destaca Desdado (1995, p. 322), a *Nova Escola* diferente de grande parte dos manuais religiosos predominantes no século XVII, realça o papel primordial de uma nação quando “[...] os governos se prezam em espelhar os processos educativos no intento de formar bons cidadãos.”

**Figura 3:** Frontispício do Manual Nova Escola para Aprender a Ler



199

Fonte: Cópia de exemplar do Seminário de Caraça (MG)

A cartilha *Nova Escola para Aprender a Ler, Escrever e Contar* assemelhava-se com *Breve Instrucção* basicamente nos conteúdos culturais relativos à *preleção aos mestres* e a *preleções morais*. No entanto, diferenciava-se de *Breve Instrucção* nos seus conteúdos culturais, que eram menos dedicados ao *ensino da doutrina* e mais voltados para estética caligráfica e para aprendizagem da aritmética.

A cartilha *Nova Escola* está dividida em quatro tratados. O tratado primeiro são instruções para ensinar a língua portuguesa, o ensino nas “esco-

las" e advertências quanto à doutrina cristã, a higiene, a postura do aluno, o cuidado com o material escolar e o método de ensino. O tratado segundo são orientações para ensinar a escrever todas as formas de letras, saber utilizar corretamente instrumentos como pena, tinta, papéis, pautas, saber distinguir tipos de grafia e regras de ortografia, bem como advertências para saber escrever. (FIGUEIREDO, 1772). Mas, o cuidado dos pais na eleição dos mestres era imprescindível, como observa Deusdado:

Antes que se proponham as regras, que devem observar os mestres no ensino dos meninos pelo estilo mais breve e perfeito, adverte primeiro aos pais o sumo cuidado que devem ter nesta eleição que dela pende todo o bom ou mau sucesso de seus filhos, por cuja razão os antigos que de boa criação deles fizeram a devida consideração, sem perdoarem ao trabalho nem repararem ao estipêndio, procuraram os mais sábios mestres para sua educação. (DEUSDADO, 1995, p. 321).

A *Nova Escola* contém 44 tábuas de desenhos destinados aos exercícios de caligrafia e de composições decorativas. Destacam-se quadros emoldurados com arabescos, com mensagens morais e edificantes, com regras de bem viver ou doutrinária de inspiração estoica: "Ainda que hum homem seja senhor do mundo, se o não for dos seus appetites pode-se contar entre o número dos infelices, porque do descasco do espírito depende a felicidade da vida." (FIGUEIREDO, 1772, s.p.). A mensagem abaixo se traduz por uma inspiração estoica.

A lição dos exemplos instrue mais que a dos preceytos, porque nos leva pela mão, nos guia mais seguramente, que a quelle a quem seguimos, indo diante de nós; e por isso os discipulos que os sábios instruem pela observação das suas acções saem muyto mais scientes que aquelles que seguram a instrução dos seus preceytos. (FIGUEIREDO, 1772, s.p.).

O terceiro tratado diz respeito às regras da ortografia língua portuguesa: o emprego da letra maiúscula, dobrar as consoantes, plural, ponto, vírgula, acentos agudo, grave, circunflexo, apóstrofo, til, parêntese, parágrafo e advertências para escrever corretamente.

O quarto tratado de *Nova Escola* está dedicado à ciência aritmética em termos de números (inteiros e quebrados), sinais e às quatro operações



fundamentais (somar, diminuir, multiplicar e dividir), que eram aprendidas por meio da taboada e de contas.

## V. Considerações finais

Em quase três séculos de colonização no vasto território brasileiro, o Estado Português e a Igreja Católica atuaram conjuntamente no “mandamento” de “dilatara Fé e o Império.” Nessa longa duração à qual chamamos de “História do Brasil Colonial,” um pensamento teológico de inspiração bíblica, patrística e escolástica serviu de fundamentação tanto para obras filosóficas, teológicas e morais quanto para os manuais de catequeses e cartilhas adotadas em Portugal e na Colônia brasileira. Como neste texto analisado há entre eles pressupostos pedagógicos convergentes e divergentes, não surpreende os ensinamentos da doutrina cristã estarem reforçadamente presentes nos conteúdos culturais dos catecismos e das cartilhas em geral.

## Notas

- 1 Chamamos de Patrística a literatura escrita pelos primeiros “doutores da Igreja,” também chamados de “Primeiros Padres” ou “doutores.” Ainda na Antiguidade escreveram apologias, teologias, dogmas, cânones e obras pedagógicas sobre o Evangelho para a Igreja. Os principais “doutores” da Igreja na Antiguidade foram Irineu de Lião, Clemente de Alexandria, Basílio Magno, Ambrósio de Milão e Gregório Magno, cujos pensamentos inspiraram Agostinho de Hipona. Pensador esse que mais do que todos outros influenciou a teologia moral posterior. (FRIES, 1970).
- 2 A princípio, a teologia moral e os conteúdos doutrinários cristãos se plasmaram com base nos escritos teológicos dos autores da Teologia Patrística, cujas fontes inspiradoras foram as Sagradas Escrituras. Nas diversas etapas da Idade Média, os chamados ‘escolásticos’ continuaram a interpretar as Escrituras nas suas fontes e, principalmente, a fazer releituras dos textos sagrados, por meio da interpretação das obras dos Padres. Esta vertente ficou conhecida como Teologia Escolástica e subsistiu até o advento do Iluminismo. O maior expoente da Escolástica foi Tomás de Aquino. (FRIES, 1970).
- 3 O movimento chamado Segunda Escolástica, ou Renascimento Escolástico Espanhol, predominou principalmente na Península Ibérica, nos séculos XVI e XVII. Re-significou a teologia moral e re-interpretou as obras de Santo Agostinho e São Tomás de Aquino. Ademais, fundou o direito canônico internacional, discutindo questões modernas à luz da teologia como licitude da escravidão, matrimônio, confissão. Os principais representantes foram Luís de Molina, Tomás Sanchez, Francisco de Vitória, dentre outros, todos eles eram citados por pensadores cristãos do Brasil Colonial. (HÉRING, 1960).

- 4 *As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* é uma obra composta por cinco livros: O primeiro remete a fé católica, a doutrina, a denúncia dos hereges, a adoração, o culto e os sacramentos. O segundo trata dos ritos, da missa, da esmola, da guarda dos domingos e dias santos, do jejum, das proibições canônicas, dos dízimos, primícias e oblações. O terceiro livro discute as atitudes e o comportamento do clero, as indumentárias clericais, as procissões, o cumprimento dos ofícios divinos, a pregação, a catequese, o provimento das igrejas, os livros de registros das paróquias, dos funcionários eclesiásticos, dos mosteiros e igrejas dos conventos. O quarto abarca as imunidades eclesiásticas, a preservação do patrimônio da Igreja, as isenções, privilégios e punições dos clérigos, o poder eclesiástico, os ornamentos e bens móveis das igrejas, a reverência devida e da profanação de lugares sagrados, a imunidade aos 'acoutados', os testamentos e legados dos clérigos, os enterros e as sepulturas, os ofícios pelos defuntos. O quinto livro trata das transgressões (heresias, blasfêmias, feitiçarias, sacrilégio, perjúrio, usura, etc.), das acusações e das respectivas penas (excomunhão, suspensões, prisão, etc.).
- 5 Conferir o artigo de padre Lauro Palú (1978/1979) sobre a *Nova Escola para Aprender a Ler, Escrever e Contar*.

## Referências

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982.

202 BENCI, Jorge. **Economia cristã dos senhores no governo dos escravos** (estudo preliminar) Pedro de Alcântara Figueira; Claudinei M.M. Mendes. São Paulo: Grijalbo, 1977. (livro brasileiro de 1700).

BERNARDEZ, Manoel. 1945. **Nova Floresta, ou Sylva de vários apophthegmas, e ditos sentenciosos espirituais, e moraes**. Lisboa: Oficina de Valentim da Costa Deslandes, Impressor de S. Magestade, 1706 (Obras Completas do Padre Manuel Bernardes).

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BREVE INSTRUCÇAM PARA ENSIGNAR A DOCTRINA CHRISTAÃ. **Ler e escrever aos meninos e ao mesmo tempo os princípios da lingua portugueza e sua orthografia**. Arquivo Histórico Ultramarino: Lisboa: 1759.

CARVALHO, Rômulo de. **História do ensino em Portugal: desde a fundação da nacionalidade até o fim do regime de Salazar-Caetano**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos. **Economia cristã dos senhores no governo dos escravos: uma proposta pedagógica jesuítica no Brasil colonial**. 2002. 482f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós Graduação em Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2002.



\_\_\_\_\_. **Pensamentos fundadores na educação religiosa do Brasil colônia.** Brasil colônia: estado da arte em História da Educação. Videoconferência Colóquio em: 18 mar.2005. Disponível em: [http://www.cameraweb.unicamp.br/videoconferencia\\_fe.html](http://www.cameraweb.unicamp.br/videoconferencia_fe.html)

CATECISMO ROMANO. **Catecismo dos Párcos, redigido por decreto do Concílio Tridentino, publicado por ordem do Papa Pio Quinto em 1566).** Petrópolis: Vozes, 1951 (Nova versão portuguesa, baseada na edição autêntica, anotada e organizada por Frei Leopoldo Pires Martins).

DEUSDADO, Manuel António Ferreira. **Educadores portugueses.** Porto: Lello e Irmão Editores, 1995.

FERNANDES, Rogério. **O pensamento pedagógico em Portugal.** Lisboa: Instituto de Cultura Portuguesa, 1978.

FIGUEIREDO, Manoel de Andrade de. Nova Escola para Aprender a Ler, Escrever e Contar. Lisboa: Oficina de Bernardo da Costa Carvalho, 1722. In: PALÚ, Pe. Lauro (C.M.). Nova escola para aprender a ler, escrever e contar (1722). **Revista Barroco**, Belo horizonte, n. 10, p. 97-106, 1978/1979.

FRAGOSO, Hugo (Ofm). A era missionária (1686-1759). In: HOORNAERT, Eduardo (Org.). **História da igreja na Amazônia.** Petrópolis: Vozes, 1992.

FRAGOSO, Hugo (ofm). O etnocentrismo na primeira evangelização do Brasil. **Convergência**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 233, p. 289-303, jun. 1990.

FRIES, Heinrich (Dir.). **Dicionário de teologia:** conceitos fundamentais da teologia atual. São Paulo: Loyola, 1970 (v.2).

GUSMÃO, Alexandre de. **Fac-simile.** Pelotas: Seiva Publicações, 2000 (Sob a responsabilidade de Elomar Tambara e Gomercindo Ghiggi).

HANSEN, João Adolfo. Ratio studiorum e política católica ibérica no século XVII. In: VIDAL, Diana Gonçalves; HILSDORF, Maria Lúcia Spedo (Org.) **Brasil 500 anos:** tópicos em história da educação. São Paulo: EDUSP, 2001.

HÄRING, Bernhard C. S.S. R. **A Lei de Cristo:** teologia moral para sacerdotes e leigos. São Paulo: Herder, 1960 (t. 1).

JABOATÃO, Frei Antonio de Santa Maria. **Novo orbe seráfico brasilico ou chronica dos frades menores da provincia do Brasil.** Rio de Janeiro: Brasiliense de Maximiliano Gomes Ribeiro, 1859 (v. 2, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro).

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil:** século XVI. Lisboa: Portucália, 1938 (v. 10).

MARTINS, Leopoldo Pires (ofm). **Catecismo romano.** Petrópolis: Vozes, 1951.

MATTOS, Luiz Alves de. **Primórdios da educação no Brasil.** O período heróico (1549 a 1570). Rio de Janeiro: Aurora, 1958.

PALÚ, Pe. Lauro (C.M.). Nova escola para aprender a ler, escrever e contar (1722). **Revista Barroco**, Belo horizonte, n. 10, p. 97-106, 1978/1979.

ROCHA, Manoel Ribeiro. **O etíope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído, libertado:** discurso teológico-jurídico sobre a libertação dos escravos no Brasil (1758). Petrópolis: Vozes; São Paulo: CEHILA, 1992.

PINA PROENÇA, Martinho de Mendonça. Apontamentos para a educação de um menino Nobre. In: GOMES, Joaquim Ferreira. **Martinho de Mendonça e a sua obra pedagógica.** Coimbra: s.e. 1964.

TERRA, João Evangelista Martins S. J. **O negro e a Igreja.** São Paulo: Loyola, 1988.

VAINFAS, Ronaldo. Deus contra palmares: representações senhoriais e idéias jesuíticas. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (Org.). **Liberdade por um fio:** história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.** São Paulo: Tip. 2 de Dezembro, 1853 (Impressa em Lisboa no ano de 1719 e em Coimbra em 1720, Livro I, II e III).

204 VIEIRA, Antônio (S. J.). Sermões pregados no Brasil II: a vida social e moral na Colônia. In: VAINFAS, Ronaldo. **Ideologia e escravidão:** os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial. Petrópolis: Vozes, 1986.

\_\_\_\_\_. Deus contra palmares: representações senhoriais e idéias jesuíticas. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (Org.). **Liberdade por um fio:** história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

VILLOSLADA, R. Garcia, S. J. LLORCA, Bernardino, S. J.; MONTALBAN, F. S., S. J. (Org.). **Historia de la iglesia catolica:** en sus cuatro grandes edades: antigua, media, nueva, moderna. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1960.

VERNEY, Luís Antônio. Verdadeiro método de estudar. In: FERNANDES, Rogério. **O pensamento pedagógico em Portugal.** Lisboa: Instituto de Cultura Portuguesa, 1978.

VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.** São Paulo: Tip. 2 de Dezembro, 1853 (Impressa em Lisboa no ano de 1719 e em Coimbra em 1720).



Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro  
Profa. de História da Arte e História da Educação da UESB  
Av. Fortaleza | n. 1080 | Candeias  
Vitória da Conquista | Bahia | CEP 45050-440  
E-mail | casimiro@uesb.br

Recebido 01 out. 2005

Aceito 05 dez. 2005